

ERRATA EDITAL Nº 03/2025

A Diretora Geral da Faculdade Canção Nova, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral, considerando a existência de erro material no Edital nº 03/2025 de 30 de janeiro de 2025, que dispõe sobre o valor de Pós-Graduação *Lato Sensu* – **Especialização em Gestão de Eventos** da Faculdade Canção Nova, resolve:

RESOLVE

Art. 1º Retificar o Edital nº 03/2025 de 30 de janeiro de 2025, devido erro do valor do curso.

Assim, onde se lê: Cláusula 1ª – O valor do referido curso é de R\$8.280,00 (oito mil duzentos e oitenta reais), a ser pago com desconto conforme **Tabela 1 Plano de Pagamento**

Leia-se: Cláusula 1ª – O valor do referido curso é de R\$5996,80 (cinco mil novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), a ser pago com desconto conforme **Tabela 1 Plano de Pagamento**.

Art. 2º - Ficam ratificadas a informação referente ao biênio.

Art. 3º - Esta retificação entra em vigor na data de publicação.

Cachoeira Paulista, 31 de janeiro de 2025.



Shirley Nunes de Santana
Diretora Geral